DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF2CA29ED76C74

PREFEITURA DE Monsenhor Hipólito
Servir ao povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução 01/2024 – CMAS, de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal n°077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em reunião ordinária, n° 56, realizada em 23 de janeiro de 2024, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART.1° Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de dezembro de 2023.

ART. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marinalda Rejânia Alves Policarpo
Marinalda Rejânia Alves Policarpo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:1518FD0BB7756C79

PREFEITURA DE Monsenhor Hipólito
Servir ao povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/ PI – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/ PI - CMAS

Resolução 02/2024 – CMAS, de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal n°077 de 30 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em reunião extraordinária, n° 57, realizada em 30 de janeiro de 2024, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do preenchimento anual do Demonstrativo de Cofinanciamento Estadual do Município de Monsenhor Hipólito.

CONSIDERANDO a análise do Demonstrativo de Cofinanciamento Estadual do Município de Monsenhor Hipólito – PI, referente ao ano de 2023, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Monsenhor Hipólito – PI.

CONSIDERANDO o preenchimento do Demonstrativo de Cofinanciamento Estadual do Município de Monsenhor Hipólito – PI pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2023.

RESOLVE:

ART.1° Aprovar o Demonstrativo de Cofinanciamento Estadual do Município de Monsenhor Hipólito – PI referente ao ano de 2023.

ART. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marinalda Rejânia Alves Policarpo
Marinalda Rejânia Alves Policarpo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:089B8BD06D9B666F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI
Rua Gumercindo Pinto, S/N, Centro
Júlio Borges – Piauí
CNPJ: 01.703.633/0001-29

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo nº 03/2023, RATIFICO na forma da Lei, Adesão ao SRP do Município de Marcolândia – PI, Pregão Eletrônico Nº 022/2022-SRP/Prefeitura Municipal de Marcolândia, relativo ao Item 01, constante na Ata nº 002/2022.

Encaminho o processo à Comissão de Licitação para firmar o Contrato com a empresa WR Locações de Veículos Ltda, inscrita no Cnpj nº 04.248.380/0001-39, detentora do registro de preços.

Gilbués-PI, 29 de janeiro de 2024

Ionérito Gama de Araújo
Presidente da Mâmara Municipal

Id:0B6216C128AF6EBF

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIABILIZAR O REFERIDO ACESSO, ENTREGUES PELO SISTEMA DE COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NOS PONTOS DE ACESSO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **REDE ULTRACONECTA NET LTDA**, com sede na Rua Barão, 385, Sala 01, Bairro São José, Cep: 64.218-220. Parnaiba /PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.657.697/0001-85. Valor global de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e art. 176, Parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 30/01/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**